



Declaração dos Guarda-Parques, Hyères 2024

O 10º **Congresso Mundial de Guarda-Parques (CMG)** da Federação Internacional de Guarda Parques (FIG) aconteceu em Hyères, França, de 7 a 11 de outubro de 2024. Organizado pela FIG, conjuntamente com a **Gardes Natures de France (GNF)**, recebeu 450 Guarda-Parques e colaboradores de 88 países. Aproximadamente 49% dos participantes foram mulheres e 15% membros dos povos indígenas e comunidades locais. O CMG encerrou num momento crítico para o nosso planeta, que enfrenta o declínio da biodiversidade, a aceleração das mudanças climáticas e o aumento do risco de doenças zoonóticas.

Os Guarda-Parques, como Trabalhadores da Saúde Planetária¹, sabem do papel fundamental que eles têm no enfrentamento dessas crises. Eles estão comprometidos em trabalhar com parceiros para cumprir as metas e objetivos internacionais comuns e possibilitar a transição para uma economia verde. Não obstante, alcançar essas metas continua a ser altamente improvável sem uma força de trabalho profissional, eficaz, responsável e inclusiva de Guarda-Parques. Para garantir a implementação rápida e eficiente dessas metas, nós, representantes da força de trabalho dos Guarda-Parques e apoiadores do 10º CMG, apoiamos a Declaração dos Guarda-Parques, Hyères 2024, da seguinte forma;

DESTACANDO - O progresso realizado pela Federação Internacional de Guarda-parques (FIG) desde o 9º Congresso Mundial de Guarda-Parques da FIG, em colaboração com parceiros como Universal Ranger Support Alliance (URSA) e muitos outros, para implementar a **Declaração de Chitwan** através do aumento da sensibilização, desenvolvimento de padrões globais e defesa das necessidades dos Guarda-Parques no cenário internacional.

RECOLHENDO as Declarações e Resoluções adotadas nos congressos e fóruns regionais, entre outros, o Fórum dos Guarda-Parques da Ásia (2023), o Fórum dos Guarda-Parques da Oceânia (2023), a Assembleia Geral da Federação Latino-americana de Guarda-Parques (2024), o Congresso dos Guarda-Parques da África (2022) e o Congresso dos Guarda-Parques da Europa (2022).

RECONHECENDO que os Guarda-Parques² são os principais protetores da natureza e do patrimônio cultural, protegendo esses recursos para as futuras gerações, e reconhecendo que apoiar seu trabalho inestimável é essencial para proteger os tesouros ecológicos e culturais do nosso planeta como contribuintes vitais para a saúde planetária.

RECONHECENDO que os Guarda-Parques são um grupo heterogêneo que possuem uma multiplicidade de necessidades e barreiras, reconhecemos, portanto, que suas necessidades individuais e coletivas de apoio devem ser abordadas em um contexto institucional.

¹https://www.researchgate.net/publication/372381236_Essential_planetary_health_workers_Positioning_rangers_within_global_policy

² <https://www.internationalrangers.org/resource/code-of-conduct-english>



OBSERVANDO que, apesar de seu papel fundamental, a maioria dos Guarda-Parques não tem acesso a equipamentos básicos, treinamento, número adequado de efetivos e proteções necessárias para desempenhar suas funções de forma eficaz e segura. Normalmente, a profissão não recebe o devido reconhecimento que merece.

CONSIDERANDO que muitos Guarda-Parques trabalham em ambientes políticos e sociais difíceis, o que, em alguns casos pode afetar sua capacidade de realizar seus deveres de forma responsável e efetiva.

Nós, os representantes e apoiadores da força de trabalho dos Guarda-Parques no 10º Congresso Mundial de Guarda-Parques da FIG, **APELAMOS** aos governos, empregadores de Guarda-Parques, associações de Guarda-Parques, ONGs de conservação, doadores e outras partes interessadas, para realizarem as seguintes ações;

RECONHECIMENTO DO PAPEL

Apesar de seu papel fundamental, os Guarda-Parques não recebem o reconhecimento que merecem e exigem, e há uma necessidade urgente de fazê-lo;

1. Defender o reconhecimento da profissão de Guarda-Parques.
2. Reconhecer e promover o papel fundamental dos Guarda-Parques na proteção e geração dos serviços ecossistêmicos essenciais para o bem-estar humano e a qualidade de vida.
3. Respeitar, proteger e cumprir os direitos dos Guarda-Parques de acordo com as normas e padrões internacionais de direitos humanos.
4. Reconhecer os Guarda-Parques como um dos primeiros a responder a emergências que ameacem a vida humana, a vida selvagem ou a propriedade dentro e ao redor das Áreas Protegidas e Conservadas (APCs) e garantir que eles possuam o conhecimento necessário, habilidades, capacidades e as ferramentas necessárias para desempenhar essas funções com efetividade e segurança.
5. Reconhecer o papel dos Guarda-Parques na prevenção e monitoramento das doenças zoonóticas nas APCs.
6. Reconhecer a dedicação dos Guarda-Parques e suas famílias no seu compromisso com a proteção do nosso planeta.
7. Defender um maior reconhecimento do papel que os Guarda-Parques desempenham na proteção e conservação de áreas terrestres, águas interiores, costeiras e marinhas.



CONDIÇÕES

Enquanto observamos as conclusões do Relatório sobre o Estado dos Guarda-Parques³ e reconhecemos que eles frequentemente trabalham durante longas horas em difíceis, e as vezes, em condições perigosas, é fundamental;

1. Garantir a segurança e a saúde ocupacional dos Guarda-Parques implementando **Padrões globais de emprego e bem-estar**.
2. Defender a melhoria das condições de trabalho dos Guarda-Parques por meio da implementação e do monitoramento das recomendações do Relatório sobre o Estado dos Guarda-Parques.
3. Estabelecer e promover uma plataforma global no âmbito da FIG para a notificação de mortes de Guarda-Parques no cumprimento de suas funções.
4. Reconhecer as limitações financeiras em alguns países e incentivar a comunidade da conservação a trabalhar para garantir uma forma adequada e apropriada de seguro para os Guarda-Parques.

COMPETÊNCIAS

Considerando que muitos Guarda-Parques em todo o mundo não possuem as habilidades, os equipamentos e a formação necessária para desempenhar suas funções de forma efetiva⁴, e considerando a urgente necessidade de aumentar substancialmente o número e a efetividade do manejo das áreas protegidas e conservadas do mundo para atingir a meta 30x30 do Quadro Global de Biodiversidade de Kunming-Montreal⁵, devemos:

1. Assegurar que todos os Guarda-Parques tenham acesso a habilidades e competências técnicas essenciais alinhadas com as **Competências Globais dos Guarda-Parques**, permitindo que desempenhem suas funções de forma efetiva, segura e responsável.
2. Apoiar e facilitar as associações de Guarda-Parques na promoção e facilitação do acesso a oportunidades de aprendizagem relevantes por meio de programas de aprendizagem entre Guarda-Parques.
3. Apoiar instituições regionais e nacionais de formação de Guarda-Parques para oferecer programas sustentáveis de capacitação que atendam às necessidades locais e se alinhem às Competências Globais dos Guarda-Parques.
4. Adotar os sistemas de conhecimento tradicional dos Povos Indígenas e Comunidades Locais no manejo efetivo dos recursos naturais renováveis.
5. Assegurar que o número de Guarda-Parques existentes nas áreas protegidas seja o adequado para atender às necessidades e às ameaças que eles enfrentam; sempre que possível, estabelecer e trabalhar em prol de normas nacionais para estabelecer o número de Guarda-Parques⁶.

³ <https://www.internationalrangers.org/state-of-the-ranger/>

⁴ <https://www.internationalrangers.org/state-of-the-ranger/>

⁵ <https://www.cbd.int/gbf/targets/3>

⁶ <https://www.nature.com/articles/s41893-022-00970-0>

FORÇA DE TRABALHO

Reconhecendo o papel fundamental que os povos indígenas, comunidades locais, mulheres e outros grupos sub-representados desempenham na gestão efetiva das áreas protegidas e conservadas, há uma necessidade urgente de:

1. Resolver proativamente dentro do setor os desequilíbrios laborais, incluindo a representação de mulheres⁷, dos povos indígenas e comunidades locais⁸ ; para criar uma força de trabalho mais justa, diversificada e resiliente.
2. Melhorar o acesso à igualdade de emprego, oportunidades de formação, condições de trabalho justas e progressão na carreira, independentemente de idade, gênero, raça, casta, classe, etnia, idioma, religião, orientação sexual e deficiência.
3. Reconhecer, promover e apoiar os povos indígenas e as comunidades locais como Guarda-Parques e administradores da natureza.
4. Fornecer espaços seguros para as mulheres Guarda-Parques em suas áreas de operação, incluindo alojamentos seguros e apoio adequado ao bem-estar⁹.
5. Apoiar e implementar programas de envolvimento e sensibilização de jovens para atraí-los e se tornarem a próxima geração de Guarda-Parques.

CONDUTA

Reconhecimento da importância da prestação de contas e da responsabilidade na profissão, é fundamental para:

1. Reconhecer e promover os valores dos Guarda-Parques descritos no **Código de Conduta da FIG** para todas as partes interessadas.
2. Assegurar a adoção e a implementação de um Código de Conduta abrangente e normalizado, alinhado com o Código de Conduta da FIG, e comprometido com a prevenção de má conduta por meio de Procedimentos Operacionais Padrão que orientem a conduta dos Guarda-Parques.
3. Fortalecer a responsabilidade efetiva e os mecanismos de feedback para seguimento da conduta dos Guarda-Parques, incluindo medidas anticorrupção.
4. Promover o acesso a canais fáceis de usar, seguros e anônimos para que os Guarda-Parques denunciem condutas ilegais ou antiéticas.

⁷ <https://www.internationalrangers.org/resource/towards-gender-equality-in-the-ranger-workforce/>

⁸ <https://escholarship.org/uc/item/2754m0kj>

⁹ <https://www.internationalrangers.org/wp-content/uploads/Towards-Gender-Equality-In-The-Ranger-Workforce-SUMÁRIO.pdf>

CONTRIBUIÇÕES DOS GUARDA-PARQUES

Reconhecendo o **vital papel que os Guarda-Parques** desempenham na implementação efetiva dos compromissos globais e do mecanismo de financiamento da conservação, há uma necessidade de:

1. Defender a inclusão de elementos específicos dos Guarda-Parques no Quadro Global de Biodiversidade de Kunming-Montreal e nas Estratégias e Planos de Ação Nacionais de Biodiversidade.
2. Reconhecer as contribuições dos Guarda-Parques para a atenuação das mudanças climáticas, adaptação, resiliência, redução do risco de desastres e compromissos climáticos globais.
3. Garantir que os Guarda-Parques estejam ativamente envolvidos e incluídos nas discussões globais sobre biodiversidade e clima e nos processos de tomada de decisão em matéria de conservação através de mecanismos apropriados.
4. Destacar e promover as funções dos Guarda-Parques em soluções baseadas na natureza, créditos de carbono, créditos de biodiversidade, soluções financiáveis e outros mecanismos de financiamento da conservação.
5. Reconhecer as contribuições dos Guarda-Parques para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Adicionalmente, solicita-se à Junta Diretiva da FIG que desenvolva um plano de ação para implementar a Declaração dos Guarda-Parques Hyères 2024, em parceria com ONGs, apoiadores, doadores e partes interessadas relevantes.

